



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando Lei nº 12.711/2012, Decreto Federal nº 3.298/1999, Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 21/2012 e nº 9/2017, bem como suas respectivas alterações, Resolução Consuni nº 58, de 1º de junho de 2022 e nº 35, de 29 de outubro de 2020, e tendo em vista o o Processo nº 23087.000913/2025-85, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Multiprofissional de Verificação de Condição de Pessoa com Deficiência (COMPEDE), constituída para averiguação dos documentos, podendo inclusive realizar entrevistas e proceder à avaliação física, auditiva, visual, mental e múltipla, para o preenchimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Art. 2º Para as seleções de ingresso de estudantes de graduação e pós-graduação no âmbito da UNIFAL-MG, atuarão os membros a seguir:

- Josie Resende Torres da Silva - Professora do Magistério Superior - Presidente
- Claudia Tevfik Gomes - Professora do Magistério Superior
- Clenilda Maria de Faria Santos - Secretária-Executiva
- Daniela Coelho de Lima - Professora do Magistério Superior
- Débora Felício Faria - Professora do Magistério Superior
- Edna de Oliveira - Pedagoga
- Felipe Marzullo Cabral - Professor do Magistério Superior
- Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário Executivo
- Marcelo Lourenço da Silva - Professor do Magistério Superior
- Mauricio Megda de Andrade Junior - Médico
- Raquel de Figueiredo Ananinas - Administradora

Art. 3º Para os concursos públicos para provimento de servidores efetivos e nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado no âmbito da UNIFAL-MG, atuarão os membros a seguir:

- Josie Resende Torres da Silva - Professora do Magistério Superior - Presidente
- Claudia Tevfik Gomes - Professora do Magistério Superior
- Clenilda Maria de Faria Santos - Secretária-Executiva
- Daniela Coelho de Lima - Professora do Magistério Superior
- Débora Felício Faria - Professora do Magistério Superior
- Edna de Oliveira - Pedagoga
- Felipe Marzullo Cabral - Professor do Magistério Superior
- Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Médica
- Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário Executivo
- Marcelo Lourenço da Silva - Professor do Magistério Superior
- Mauricio Megda de Andrade Junior - Médico
- Raquel de Figueiredo Ananinas - Administradora

Art 4º A COMPEDE poderá, ainda, emitir parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição de Concurso Público e Processo Seletivo de contratação de servidores, com a finalidade de avaliar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, para fins de reserva de vagas,

e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, desta Universidade.

Art. 5º A comissão poderá ser aproveitada para as análises para pessoas com deficiência das vagas reservadas da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG, conforme Resolução Consuni nº 49/2022, mediante critérios e convocações com diálogo entre DIPS e PRPPG.

Art. 6º As atividades desta comissão terão precedência sobre as outras acadêmicas e administrativas, sendo obrigatório o comparecimento dos membros convocados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 7º Para cada candidato, a comissão atuará e deliberará com, no mínimo, 3 (três) dos membros abaixo relacionados.

Art. 8º Os procedimentos, critérios e demais normativos devem ser observados na Resolução Consuni nº 35, de 29 de outubro de 2020 da UNIFAL-MG.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1235/2022, de 06-07-2022.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**
Reitor